



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

**Dispõe sobre a concessão de título de
“CIDADÃO HONORÁRIO”.**

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO**” ao Ilustríssimo **Dr. PAULO CÉLIO MURADI**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo homenageado e esta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de outubro de 2016.

**Ver. Paulo César Missiatto
Presidente**

**Ver. Leopoldo Augusto L. de Oliveira
1º Secretário**

**Ver. Sebastião César Barioni
2º Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 04 (quatro) de outubro de 2016.

**Fabírcia Regina Cavaliani
Oficial do Legislativo**